

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
PROCESSO SELETIVO Nº 034/2024  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

**EDITAL Nº 3/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 - EBSERH/CH-UFRJ**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo nº 034/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **CHU da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CH-UFRJ - CH-UFRJ**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Enfermeiro - Terapia Intensiva Neonatal** (listagem específica para ampla concorrência) 2º GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 06/02/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do CHU da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CH-UFRJ, R. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, conforme agendamento individual a ser realizado no ato da entrega da documentação.

2.3. No dia 06/02/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 11/03/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente